



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 2 de julho de 2026 - Nº 2.127

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 639/2026 REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 185/2026, que concedeu e autorizou o pagamento de carga suplementar ao(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Janice Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 640/2026 DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato de trabalho do(a) Sr(a) Daniel Venâncio de Aquino, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de Enfermeiro, com Padrão Referência P-52.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 641/2026 CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Melyssa de Mattos Ferreira, portador(a), do CPF nº 41X.XXX.XXX-52 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Monitora de Creche, com Padrão Referência P-36, com início em 01/07/2026 e término em 10/12/2026, que onerará a Unidade orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 642/2026 CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Vagno Muniz da Silva, portador(a)', do CPF nº 29X.XXX.XXX-43 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com Padrão Referência AG-01, com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 643/2026
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Carine Francine Fernandes Corrêa, portador(a), do CPF n.º 41X.XXX.XXX-40 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor(a) Educação Básica – Ensino Infantil, com Padrão Referência M-01, com início em 02/07/2026 e término em 10/12/2026, que onerará a Unidade orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 644/2026
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Nathaly de Oliveira Castro Alves, portador(a), do CPF n.º 40X.XXX.XXX-05 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Técnico(a) de Enfermagem, com Padrão Referência P-25, com início em 02/07/2026 e término em 01/07/2027, que onerará a Unidade orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026.
PROCESSO Nº 119/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 297MM X 210MM, GRAMATURA 75G/M QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO, VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos, (conforme registro em ata) ADJUDICO E HOMO-

LOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ao proponente MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME, CNPJ nº 54.349.003/0001-64, Valor Unitário ITEM 01 R\$ 19,80. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de adjudicação e Homologação na Imprensa, para a celebração do respectivo Ata de Registro de Preços. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 01 de julho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026
PROCESSO Nº 131/2026
EDITAL Nº 056/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA DOSADORAS E ACESSÓRIOS PARA DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS NO TRATAMENTO DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 16 de julho de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2801. Serrana, 01 de julho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026
PROCESSO Nº 132/2026
EDITAL Nº 057/2026.

OBJETO AQUISIÇÃO DE COLCHONETES INFANTIS DE BAIXO IMPACTO, CONFECCIONADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO DE DENSIDADE D28, REVESTIDOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL ETI PROF.º EDÉSIO MONTEIRO DE OLIVEIRA E ETI ELIZABETH SAHÃO, PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 16 de julho de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801. Serrana, 01 de julho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026
PROCESSO Nº 133/2026
EDITAL Nº 058/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 20 de julho de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2801. Serrana, 01 de julho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO Nº 047/2026
EDITAL Nº 022/2026

OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório e escolar para as secretarias municipais da Prefeitura de Serrana SP, pelo período de 12 (doze) meses. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do

dia 17 de julho de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2801. Serrana, 01 de julho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO

2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº039/2026 PARA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA E O SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA.

Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros destinados ao custeio geral dos serviços de saúde prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Serrana. Os recursos visam garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo da qualidade dos atendimentos ambulatoriais, hospitalares, de média e alta complexidade, ofertados a população do município, contribuindo para efetividade das ações de atenção à saúde, conforme Plano Trabalho. O objeto do termo originário fica acrescido no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando o valor total do respectivo termo de colaboração para R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais) alterando-se, a cláusula quarta do termo. DATA DE ASSINATURA 22 de junho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2026 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA, CNPJ nº 52.384.294/0001-04.

Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde, com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e múltipla (classificada moderada, grave e severa) e ainda o atendimento de caráter preventivo de atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor. O serviço será ofertado em Instituição privada de média complexidade, executado por equipe multidisciplinar especializada no atendimento na habilitação/reabilitação e prevenção de 105 pessoas com deficiência matriculadas, sendo composta por profissionais devidamente graduados e inscritos nos relativos conselhos de Enfermagem, Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Nutrição, conforme com o Plano de Trabalho. O objeto do termo originário fica acrescido no importe de R\$ 3.621,85 (três mil seiscentos e vinte um reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor total do respectivo termo de colaboração para R\$ 207.621,85 (duzentos e sete mil, seiscentos e vinte um reais e oitenta e cinco centavos, alterando-se, a cláusula quarta do termo. DATA DE ASSINATURA 24 de junho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

1ºADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2026 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA E A ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA, sediada na Rua Dos Estudantes, nº 386 - Centro, Serrana – SP, inscrita no CNPJ nº 51.821.858/0001-58.

Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros para acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), destinado a pessoas idosas em grau de dependência III. O serviço compreende a oferta e cuidados contínuos e integrais em saúde, assistência as necessidades básicas diárias, acompanhamento pela atenção primária, ações de prevenção de agravos e promoção da qualidade de vida, atenderá até 10 pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, conforme com o Plano de Trabalho. O objeto do termo originário fica acrescido no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), passando o valor total do respectivo termo de colaboração para R\$ 802.060,00 (oitocentos e dois mil e sessenta reais), alterando-se, a cláusula quarta do termo. DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE FOMENTO Nº002/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA E A FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do ENCONTRO TÉCNICO PARA MAESTROS E DIRIGENTES DE BANDAS E FANFARRAS 2026 – SERRANA - SP, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

PROJETO Serrana+ LIMPA

**PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA,
PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS**

**PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS,
DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO,
LIXO URBANO OU ENTULHO**

**Um terreno sujo pode causar a
proliferação de vetores de doenças
e animais peçonhentos**

**VAMOS EXERCER
A CIDADANIA!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE



Abandono e maus tratos de animais



É CRIME

LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ✗ Abandonar
- ✗ Não oferecer assistência veterinária
- ✗ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ✗ Agressões físicas
- ✗ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ✗ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ✗ Manter o animal em locais não arejados
- ✗ Submeter o animal a tarefas exaustivas

**ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S
É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:**

- ☑ Dê carinho
- ☑ Mantenha a vacinação em dia
- ☑ Passeie com seu PET

ESTAMOS DE OLHO!

CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE

**Acesse o Portal Transparência do site
oficial da Prefeitura de Serrana e fique
por dentro de tudo o que acontece
dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br**